

EDITAL UESC Nº 20

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR AUXILIAR E ASSISTENTE NÍVEL “A”

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente Nível “A”, objeto do Edital UESC Nº 15, de 30/01/2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre os procedimentos para a solicitação da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Auxiliar e Assistente Nível “A”, da Universidade Estadual de Santa Cruz, objeto do Edital UESC Nº 15, de 30/01/2018.

2 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente ao candidato que, através de comprovação, estiver amparado pela Lei nº 12.799, de 10/04/2013, ou seja, possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
- 2.2 Para a devida comprovação deverá ser utilizado o seguinte documento: Folha Resumo do Registro, Individual ou Familiar, atualizado, no Cadastro Centralizado de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 2.3 O documento acima citado deverá estar devidamente assinado e nele deverá constar o número de matrícula ou carimbo do servidor responsável pelas informações.
- 2.4 O candidato deverá enviar este documento até o dia 09/03/2018, digitalizado, para o e-mail concurso_prof@uesc.br.
- 2.5 Após a análise dos documentos recebidos, pela Comissão Organizadora do Concurso, será divulgada no dia 14/03/2018, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/concurso>, a relação provisória dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.6 Os candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção indeferidas poderão interpor recurso no dia 15/03/2018; o formulário para recurso estará disponível no endereço eletrônico acima citado.
- 2.7 Após a análise dos recursos, pela Comissão Organizadora, será divulgada no dia 21/03/2018, no endereço eletrônico acima citado, a relação final dos candidatos que tiveram as suas solicitações de isenção deferidas.
- 2.8 Os candidatos cuja solicitação de isenção for indeferida deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 2 do Edital UESC Nº 15, sob pena de ser automaticamente excluído do Concurso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br